

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVII • Edição 3906 • São Paulo, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 35/2024

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA reitera a convocação do Tribunal Pleno à eleição para o preenchimento de 03 (três) vagas no Colendo Órgão Especial deste Tribunal e de 01 (uma) vaga de Juiz(a) Substituto(a) – Classe Desembargador(a) no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, informando que o escrutínio será realizado no dia 07 de março de 2024, das 0 às 16 horas; outrossim, comunica os nomes dos(a) candidatos(a), ordenados pela antiguidade:

DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

ÓRGÃO ESPECIAL – CLASSE CARREIRA

Décio de Moura Notarangeli

Luís Fernando Nishi

Renato Rangel Desinano

Flávio Abramovici

ÓRGÃO ESPECIAL - QUINTO CONSTITUCIONAL – CLASSE MINISTÉRIO PÚBLICO

Luiz Antonio Cardoso

José Jarbas de Aguiar Gomes

JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) – CLASSE DESEMBARGADOR(A) – TRE

Carlos Eduardo Pachi

Claudia Lucia Fonseca Fanucchi

Por derradeiro, informa que a votação será realizada exclusivamente em **AMBIENTE VIRTUAL**, no endereço <https://www.tjsp.jus.br/eleicoesorgaospecial>, o qual poderá ser acessado a partir de qualquer computador ou dispositivo móvel/portátil com acesso à Internet.

DAS DÚVIDAS:

Dúvidas ou problemas de operação do sistema poderão ser esclarecidos pelo e-mail comunicados.sti@tjsp.jus.br, devendo o(a) eleitor(a) informar na mensagem um número de telefone para contato, bem como uma breve descrição da dúvida e/ou problema enfrentado, ou pelo telefone: (11) 4635-6059.

Em caso de dúvidas sobre o processo eleitoral, o(a) eleitor(a) deverá entrar em contato com a SEMA, pelos telefones: (11) 4635-6209 ou (11) 4635-6102.

DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS:

A totalização dos votos será realizada no mesmo dia da eleição, no Palácio da Justiça, 5º andar, sala 501, a partir das 16h15min.

DOS(AS) ELEITORES(AS):

O colégio eleitoral é composto pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 4º, inciso II do RITJSP.



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

DESPACHO

Nº 1007516-42.2022.8.26.0565 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Caetano do Sul - Apelante: Sandra Regina Bazam - Apelante: Reinaldo Bazam - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul - Natureza: Recurso Especial Processo nº 1007516-42.2022.8.26.0565 Recorrentes: Sandra Regina Bazam e Reinaldo Bazam Recorrido: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Caetano do Sul Vistos. Inconformados com o teor do acórdão proferido pelo Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que não conheceu da apelação e julgou prejudicada a dúvida registral, Sandra Regina Bazam e Reinaldo Bazam interpuseram recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alíneas a e "c", da Constituição Federal. Sem contrarrazões (fls. 167), a Procuradoria Geral de Justiça manifestou-se de forma contrária à admissibilidade do recurso (fls. 171/174). É o relatório. Incognoscível o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida tem natureza tipicamente administrativa e não se enquadra no conceito de causa a que alude o artigo 105, inciso III, alíneas a e "c", da Constituição Federal, razão pela qual o recurso especial não pode ser conhecido (STJ, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotonio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Como assentado pela 2ª Seção do Colendo Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do REsp. 1570.655.-GO, Rel. Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23.11.2016, o procedimento de dúvida registral, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, artigo 204), natureza administrativa e não se qualifica como prestação jurisdicional stricto sensu. Daí descaber o acesso à via do recurso especial contra decisão proferida em procedimento administrativo, ainda que emanada a decisão de órgão do Poder Judiciário. Diante do exposto, não conheço do recurso. Intimem-se. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia (Presidente Tribunal de Justiça) - Adv: Rubens Lopes (OAB: 96858/SP)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 14/02/2024, autorizou o que segue:

MONGAGUÁ – suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2024**.

NOTA: *Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.*

SEMA 1.3

COMUNICADO Nº 37/2024

A Presidência do Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução nº 896/2023 e em atenção ao Edital nº 06/2024, comunica a relação de magistrados (as) inscritos (as), por ordem de antiguidade, para atuação como JUIZ (A) SUPLENTE DA 5ª TURMA CÍVEL DO COLÉGIO RECURSAL:

Doutor RAFAEL TOCANTINS MALTEZ
Doutor CAIO MOSCARIELLO RODRIGUES
Doutor CLAUDIO SALVETTI D'ANGELO
Doutor CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO
Doutora ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHÃO
Doutor HENRIQUE DE CASTILHO JACINTO
Doutora ERICA MARCELINA CRUZ
Doutor SERGIO LUDOVICO MARTINS
Doutora JULIANA IBRAHIM GUIRAO KAPOR
Doutor THIAGO HENRIQUE TELES LOPES
Doutora SABRINA MARTINHO SOARES
Doutor MARCELO HAGGI ANDREOTTI
Doutor LUIS ANTONIO NOCITO ECHEVARRIA

Secretaria da Magistratura - SEMA, 14 de fevereiro de 2024.



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 14.02.24:

Processo nº 2024.011944 – SGP – RANCHARIA – Determinou a **rescisão** do Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça e a Prefeitura Municipal de RANCHARIA, referente à cessão de Servidores para prestarem serviços nas Unidades da Comarca de Rancharia, sem ônus para o TJSP, a partir de 22/02/2024.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

DESPACHO

Nº 1005046-77.2022.8.26.0358 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Mirassol - Apelante: Marcio Mercadante Dias - Apelante: Valéria da Silva de Mendonça - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mirassol - Vistos, Considerando que a procuração juntada é restrita à representação para o processo de inventário indicado, providencie a parte recorrente a regularização de sua representação processual no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não conhecimento do recurso. Int. São Paulo, 11 de fevereiro de 2024. - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Advts: Matheus Benedete Ramiro (OAB: 345837/SP)

DESPACHO

Nº 1015755-84.2023.8.26.0602 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Sorocaba - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sorocaba - Vistos. Convento o julgamento em diligência e determino seja expedido ofício ao 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, para que, no prazo de dez (10) dias, cumpra o disposto no item 39, inciso V, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, juntando aos autos certidão da matrícula do imóvel em questão. Oportunamente, tornem conclusos. São Paulo, data registrada no sistema. - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Advts: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 128341/SP)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 1008899-20.2023.8.26.0048 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Atibaia - Apelante: Eliane Aparecida Bartolomeu de Oliveira Zimichut - Apelante: Paulo Zimichut - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia - Vistos. Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 03/1969, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto no artigo 198 e seguintes da Lei nº 6.015/1973, é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso dos autos, o inconformismo da recorrente volta-se contra a sentença (fls. 189/191), proferida pelo MM. Juiz Corregedor Permanente do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, que afastou a impugnação apresentada e determinou a continuidade da análise da retificação administrativa da matrícula nº 2.109 daquela Serventia. Não se cuida, destarte, de controvérsia relativa a ato de registro em sentido estrito, mas sim de ato de averbação, cabendo à Corregedoria Geral da Justiça o julgamento do recurso interposto. Portanto, incompetente o Colendo Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa dos autos à Corregedoria Geral da Justiça. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, data registrada no sistema. - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Advts: Edson Russano (OAB: 68352/SP)

DECISÃO MONOCRÁTICA

Nº 1001850-13.2023.8.26.0634 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Tremembé - Apelante: Marka do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tremembé - Vistos. Fl. 127: Homologo o pedido de desistência do recurso formulado pela parte apelante para que produza seus jurídicos e regulares efeitos. Oportunamente, remetam-se os autos à Vara de origem. Intimem-se. São Paulo, 08 de fevereiro de 2024. - Magistrado(a) Francisco Loureiro(Corregedor Geral) - Advts: Julio Maria de Oliveira (OAB: 120807/SP) - Daniel Lacasa Maya (OAB: 163223/SP)



DICOGÉ

DICOGÉ 2

Processo nº 0000991-51.2023.8.26.0266 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor - E. C. V. R.
DECISÃO: Vistos. Fls. 165/192. Ciente a Corregedoria Geral da Justiça acerca do cumprimento das condições firmadas a fls. 141/142 (Suspensão Condicional da Sindicância), no trimestre compreendido entre 13 de setembro e 12 de dezembro de 2023. Aguarde-se, portanto, a comprovação do cumprimento das condições relativas ao trimestre compreendido entre 13 de dezembro de 2023 e 12 de março de 2024, cujos relatórios e certidões deverão ser juntadas aos autos pela defesa técnica até o último dia útil do mês de março/2024. Consoante já advertida a sindicada e sua defesa (fls. 147), o ônus de comprovar o cumprimento das condições é exclusivamente dela, sem intimação prévia. Nestes termos, portanto, reitera-se que, acaso não demonstrado o cumprimento das obrigações no prazo referido, o benefício poderá ser revogado, sem intimação prévia. Intime-se. São Paulo, 09 de fevereiro de 2024. RAFAEL HENRIQUE JANELA TAMAI ROCHA, Juiz Assessor da Corregedoria. Adv: BHauer BERTRAND DE ABREU (OAB 199949/SP).

DICOGÉ 5.2

COMUNICADO CG Nº 95/2024

PROCESSO Nº 2022/90451 (Processo Digital) - SÃO PAULO – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Corregedoria Geral da Justiça divulga, para conhecimento geral, relação de Comarcas que serão objeto de Correições Ordinárias no ano de 2024:

Fevereiro/2024 – Comarcas de Santa Isabel e Mogi das Cruzes
Março/2024 – Comarcas de Caraguatatuba, São Sebastião e Ilhabela
Abril/2024 – Comarcas de Itanhaém e Peruíbe
Maio/2024 – Comarcas de Carapicuíba, Francisco Morato e Franco da Rocha
Junho/2024 – Comarca de Andradina
Julho/2024 – Comarca de Osasco
Agosto/2024 – Comarcas de Dracena e Assis
Setembro/2024 – Comarca de São Paulo
Outubro/2024 – Comarcas de Votorantim e São Roque
Novembro/2024 – Comarca de Mauá
Dezembro/2024 – Comarcas de Jaú e Avaré

DICOGÉ 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SANTA ISABEL

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL** e nas **1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE SANTA ISABEL** no dia **22 de fevereiro de 2024**, com início às **9h00**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às **10h00 no Fórum I – Praça da Bandeira, s/n – Centro, na Comarca de Santa Isabel, convocados** todos os Magistrados da referida Comarca e **convidados** os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 07 de fevereiro de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGÉ, subscrevi.

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 4ª e 5ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA CRIMINAL, VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS (EXECUÇÃO FISCAL E JEFAP) DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nas **4ª e 5ª VARAS CÍVEIS, 1ª VARA CRIMINAL, VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, VARA DA FAZENDA PÚBLICA E DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS (EXECUÇÃO FISCAL E JEFAP) DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES** no dia **23 de fevereiro de 2024**, com início às **9h00**. **FAZ SABER**, ainda, que a **audiência** com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á no dia **23 de fevereiro de 2024, às 10h00, no Fórum I Leônicio Arouche de Toledo – Avenida Cândido Xavier de Almeida Souza, 159 – Vila Partênio - Comarca de Mogi das Cruzes, convocados** todos os Magistrados da 45ª Circunscrição Judiciária e convidados os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 07



de fevereiro de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**EDITAL
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES**

O DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de **MOGI DAS CRUZES**, no dia **23 de fevereiro de 2024**, no **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE**, com início às **09h00**, e no **2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**, com início às **14h00**. **FAZ SABER**, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. **FAZ SABER**, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 07 de fevereiro de 2024. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

**FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

Subseção IV: Dados Estatísticos de Segundo Grau

**SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E INDICADORES DE DESEMPENHO
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE JANEIRO DE 2024
(ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)
ÓRGÃO ESPECIAL**

DESEMBARGADORES	DISTRIBUIÇÃO		DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos no Ano	Processos Distribuídos no Mês	Relator		Revisor (2º juiz)	Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
			Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
XAVIER DE AQUINO (D)	5	5	7	1	0	0	0	8	8
DAMIÃO COGAN	7	7	4	1	0	0	0	5	5
EVARISTO DOS SANTOS (02)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VICO MAÑAS (09)	6	6	4	1	0	0	0	5	5
FRANCISCO CASCONI (08)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADEMIR BENEDITO	6	6	2	0	0	0	0	2	2
CAMPOS MELLO	3	3	1	1	0	0	0	2	2
VIANNA COTRIM	5	5	6	0	0	0	0	6	6
FÁBIO GOUVÊA	4	4	4	0	0	0	0	4	4
MATHEUS FONTES	4	4	1	0	0	0	0	1	1
AROLDI VIOTTI (11)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DIP	4	4	3	0	0	0	0	3	3
BERETTA DA SILVEIRA (B) (07)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO TORRES GARCIA (A) (06)	0	0	0	9	0	0	0	9	9
DÉCIO NOTARANGELI (10)	6	6	6	0	0	0	0	6	6
NUEVO CAMPOS	5	5	0	1	0	0	0	1	1
TASSO DUARTE DE MELO	5	5	9	1	0	0	0	10	10
SILVIA ROCHA (03)	5	5	2	0	0	0	0	2	2
LUÍS FERNANDO NISHI	6	6	3	0	0	0	0	3	3
JARBAS GOMES	5	5	8	1	0	0	0	9	9
FRANCISCO LOUREIRO (C) (05)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUCIANA BRESCIANI	6	6	10	0	0	0	3	13	13
COSTABILE E SOLIMENE (01)	4	4	0	0	0	0	0	0	0
CARLOS MONNERAT (04)	6	6	2	1	0	0	0	3	3
MARCIA DALLA DÉA BARONE	5	5	7	1	0	0	0	8	8
FIGUEIREDO GONÇALVES (12)	6	6	0	2	0	0	0	2	2



MELO BUENO (12)	5	5	0	0	0	0	0	0	0
GOMES VARJÃO (12)	1	1	0	0	0	0	0	0	0
ÁLVARO TORRES JÚNIOR (12)	3	3	0	0	0	0	0	0	0
MOREIRA VIEGAS (12)	0	0	5	0	0	0	0	5	5
TOTAL	112	112	84	20	0	0	3	107	107

OBSERVAÇÕES:

- A - Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2024/2025)
 B - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2024/2025)
 C - Corregedor (biênio 2024/2025)
 D - Decano

- 01 - Compensação em 31/01/24.
 02 - Compensações de 08 a 09/01/24; de 10 a 12/01/24. Licença-saúde de 15 a 29/01/24. Férias de 30/01 a 28/02/24.
 03 - Compensações de 22 a 24/01/24.
 04 - Compensações de 26 a 29/02/24.
 05 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Corregedor Geral da Justiça, para o biênio 2024/2025.
 06 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.
 07 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.
 08 - Férias de 08/01 a 06/02/24.
 09 - Férias de 15 a 24/01/24.
 10 - Licença tratamento de pessoa da família de 09 a 15/01/24. Licença-nojo de 16 a 23/01/24.
 11 - Licença-saúde de 05/11/23 a 20/04/24.
 12 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro.

DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE JANEIRO DE 2024
(ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)
CÂMARA ESPECIAL

MAGISTRADOS	DISTRIBUIÇÃO		DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos no Ano	Processos Distribuídos no Mês	Relator		Revisor (2º juiz)	Juiz com vista	Declaração de voto	Total do mês	Decisões Proferidas no Ano
			Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
DESEMBARGADORES									
VICE-PRESIDENTE (04)	159	159	30	36	0	0	1	67	67
DECANO	155	155	0	21	0	0	0	21	21
PRESIDENTE PRIVADO (02)	157	157	95	33	0	0	2	130	130
PRESIDENTE CRIMINAL (01)	158	158	61	19	0	0	12	92	92
PRESIDENTE PÚBLICO (03)	155	155	63	12	0	0	2	77	77
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU									
SULAIMAN MIGUEL NETO	228	228	101	32	0	0	0	133	133
ANA LUIZA VILLA NOVA	198	198	85	56	0	0	0	141	141
MARIA SILVIA GOMES STERMAN	194	194	153	67	0	0	1	221	221
CLAUDIO TEIXEIRA VILLAR	227	227	202	78	0	0	2	282	282
JORGE ALBERTO QUADROS DE CARVALHO SILVA	198	198	123	20	0	0	0	143	143
EX-INTEGRANTES									
BERETTA DA SILVEIRA	0	0	3	0	0	0	1	4	4
WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI	0	0	1	0	0	0	1	2	2
TOTAL	1.829	1.829	917	374	0	0	22	1.313	1.313

OBSERVAÇÕES:

- 01 - O Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2024/2025.
 02 - O Des. Heraldo de Oliveira Silva foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2024/2025.
 03 - O Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025.
 04 - O Des. Artur César Beretta da Silveira foi eleito em 08/11/23, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.



DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MÊS DE JANEIRO DE 2024
(ART. 37 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 14/03/79 - LOM)

MAGISTRADOS	AUTOS DISTRIBUÍDOS E CONCLUSOS					DECISÕES PROFERIDAS						
	Processos Distribuídos como Relator no Ano	Relator	Revisor	Juiz com vista	Total do mês	Relator		Revisor (2º Juiz)	Juiz com vista	Declaração de Voto	Total do mês	Decisões Proferidas Acumuladas no Ano
						Decisões Colegiadas (Votos)	Decisões Monocráticas					
SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO												
DESEMBARGADORES												
XAVIER DE AQUINO (D)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ ANTONIO DE GODOY (27)	155	155	0	0	155	150	15	0	0	0	165	165
FRANCISCO CASCONI (72)	9	9	0	0	9	33	2	0	0	0	35	35
ADEMIR BENEDITO	252	252	0	0	252	64	5	0	0	0	69	69
CAMPOS MELLO	253	253	0	0	253	78	10	0	0	0	88	88
VIANNA COTRIM	68	68	0	0	68	52	2	0	0	0	54	54
MATHEUS FONTES	123	123	0	0	123	63	3	0	0	0	66	66
J. B. FRANCO DE GODOI (73)	0	0	0	1	1	76	2	0	8	3	89	89
MELO BUENO (106)	72	72	0	0	72	185	35	0	0	1	221	221
GOMES VARJÃO (94)	63	63	0	0	63	238	9	0	0	0	247	247
ÁLVARO TORRES JÚNIOR (106)	356	356	0	0	356	219	11	0	0	0	230	230
CORREIA LIMA	368	368	0	0	368	329	18	0	0	0	347	347
LUIZ CARLOS DE BARROS	316	316	0	0	316	64	1	0	0	1	66	66
PAULO AYROSA	189	189	0	0	189	59	13	0	0	0	72	72
JOSÉ MARCOS MARRONE	366	366	0	0	366	161	31	0	0	0	192	192
ANTONIO RIGOLIN	208	208	0	0	208	140	11	0	0	7	158	158
ALMEIDA SAMPAIO	192	192	0	0	192	206	16	0	0	10	232	232
CARLOS RUSSO	206	206	0	0	206	120	0	0	0	0	120	120
SÁ DUARTE	212	212	0	0	212	129	27	0	0	0	156	156
CRISTINA ZUCCHI (61)	87	87	0	0	87	105	20	0	0	0	125	125
GRAVA BRAZIL	48	48	0	0	48	41	11	0	0	0	52	52
RICARDO NEGRÃO (100)	47	47	0	0	47	120	15	0	0	2	137	137
RUI CASCALDI	206	206	0	0	206	226	16	0	0	0	242	242
LUIZ EURICO (84)	180	180	0	0	180	108	7	0	0	0	115	115
COUTINHO DE ARRUDA (61)	281	281	0	0	281	101	21	0	0	4	126	126
MARCONDES D'ANGELO	203	203	0	0	203	176	19	0	0	0	195	195
JOÃO CAMILLO DE ALMEIDA PRADO COSTA	361	361	0	0	361	216	36	0	0	0	252	252
ANDRADE NETO	203	203	0	0	203	139	16	0	0	0	155	155
ENIO ZULIANI	209	209	0	0	209	250	12	0	0	1	263	263
BERENICE MARCONDES CESAR (67)	8	8	0	0	8	265	20	0	0	2	287	287
VITO GUGLIELMI	206	206	0	0	206	168	4	0	2	0	174	174
ARANTES THEODORO	204	204	0	0	204	121	7	0	0	0	128	128
THIAGO DE SIQUEIRA	362	362	0	0	362	196	25	0	0	0	221	221
LIGIA ARAÚJO BISOGNI	366	366	0	0	366	238	13	0	0	2	253	253
DONEGÁ MORANDINI	117	117	0	0	117	146	13	0	0	0	159	159
BERETTA DA SILVEIRA (B) (56)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GILBERTO DOS SANTOS (57)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
WALTER FONSECA	367	367	0	0	367	124	28	0	0	0	152	152
ANA DE LOURDES	363	363	0	0	363	88	29	0	0	5	122	122
VIRGÍLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR (73)	20	20	0	0	20	202	14	0	0	14	230	230
ROBERTO MAC CRACKEN	343	343	0	0	343	119	0	0	0	0	119	119
SALLES VIEIRA (69)	257	257	0	0	257	159	11	0	0	0	170	170
HERALDO DE OLIVEIRA (F) (53)	0	0	0	0	0	107	0	0	0	3	110	110



ADILSON DE ARAÚJO	189	189	0	0	189	89	16	0	0	1	106	106
SÉRGIO GOMES	341	341	0	0	341	165	1	0	0	3	169	169
JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES	208	208	0	0	208	282	3	0	0	0	285	285
LUIZ ANTONIO COSTA	211	211	0	0	211	178	16	0	0	1	195	195
MAIA DA ROCHA	366	366	0	0	366	144	54	0	0	0	198	198
SIMÕES DE VERGUEIRO	366	366	0	0	366	18	13	0	0	1	32	32
NATAN ZELINSCHI DE ARRUDA	61	61	0	0	61	62	4	0	0	0	66	66
REBELLO PINHO	366	366	0	0	366	149	11	0	0	0	160	160
ERICKSON GAVAZZA MARQUES	209	209	0	0	209	198	4	0	0	0	202	202
JACOB VALENTE	361	361	0	0	361	406	13	0	0	0	419	419
SALLES ROSSI	208	208	0	0	208	136	0	0	0	0	136	136
SPENCER ALMEIDA FERREIRA	367	367	0	0	367	169	77	0	0	0	246	246
TASSO DUARTE DE MELO	248	248	0	0	248	109	2	0	0	0	111	111
SOUZA LOPES (63)	259	259	0	0	259	75	0	0	0	3	78	78
JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	210	210	0	0	210	189	21	0	0	1	211	211
J. L. MÔNACO DA SILVA	210	210	0	0	210	62	117	0	0	0	179	179
PAULO ALCIDES (93)	272	272	0	0	272	128	2	0	0	0	130	130
VICENTINI BARROSO (77)	333	333	0	0	333	207	18	0	0	0	225	225
SÉRGIO SHIMURA (22)	53	53	0	0	53	72	8	0	0	0	80	80
SILVIA ROCHA (26)	56	56	0	0	56	47	3	0	0	0	50	50
JAMES SIANO	205	205	0	1	206	194	0	0	0	0	194	194
MIGUEL BRANDI	214	214	0	0	214	103	24	0	0	1	128	128
HUGO CREPALDI	206	206	0	0	206	156	19	0	0	0	175	175
PEDRO BACCARAT (63)	40	40	0	0	40	55	7	0	0	0	62	62
SANDRA GALHARDO ESTEVES	367	367	0	0	367	216	13	0	0	1	230	230
LUÍS FERNANDO NISHI	71	71	0	0	71	57	4	0	0	0	61	61
MARIO A. SILVEIRA (73)	25	25	0	0	25	89	3	0	0	0	92	92
ANTONIO NASCIMENTO	208	208	0	0	208	152	15	0	0	0	167	167
GALDINO TOLEDO JÚNIOR (61)	76	76	0	0	76	98	24	0	0	0	122	122
PLINIO NOVAES DE ANDRADE JÚNIOR (80)	288	288	0	0	288	154	26	0	0	0	180	180
FERNANDO SASTRE REDONDO	363	363	0	0	363	129	25	0	0	0	154	154
FLÁVIO SILVA	302	302	0	0	302	121	2	0	0	0	123	123
MORAIS PUCCI	228	228	0	0	228	229	8	0	0	0	237	237
ÁLVARO PASSOS	209	209	0	0	209	130	22	0	0	0	152	152
FRANCISCO GIAQUINTO (16)	304	304	0	0	304	208	0	0	0	0	208	208
FRANCISCO LOUREIRO (C) (51)	0	0	0	1	1	145	14	0	0	1	160	160
IRINEU FAVA (68)	247	247	0	0	247	53	13	0	0	6	72	72
MOREIRA VIEGAS (106)	208	208	0	0	208	107	7	0	0	0	114	114
CESAR MECCHI MORALES (06)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ELCIO TRUJILLO	210	210	0	0	210	128	6	0	0	0	134	134
MIGUEL PETRONI NETO	350	350	0	0	350	158	19	0	0	0	177	177
RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI	343	343	0	0	343	173	22	0	0	1	196	196
CESAR CIAMPOLINI (13)	47	47	0	7	54	139	22	0	13	1	175	175
PEDRO DE ALCÂNTARA	71	71	0	0	71	64	16	0	0	0	80	80
AFONSO BRAZ	369	369	0	0	369	109	17	0	0	1	127	127
RENATO RANGEL DESINANO	362	362	0	0	362	157	10	0	0	0	167	167
JOSÉ TARCISO BERALDO (07)	3	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
ISRAEL GÓES DOS ANJOS	372	372	0	0	372	282	4	0	0	3	289	289
WALTER EXNER	210	210	0	0	210	136	22	0	0	0	158	158
VIVIANI NICOLAU (59)	104	104	0	0	104	161	23	0	0	0	184	184
MARINO NETO	362	362	0	0	362	140	26	0	0	13	179	179



PEDRO KODAMA	365	365	0	0	365	147	17	0	0	1	165	165
SÁ MOREIRA DE OLIVEIRA	210	210	0	0	210	148	5	0	0	0	153	153
GIFFONI FERREIRA	213	213	0	2	215	203	22	0	0	98	323	323
MAURO CONTI MACHADO	363	363	0	1	364	348	45	0	0	0	393	393
DIMAS RUBENS FONSECA	207	207	0	0	207	115	10	0	0	0	125	125
CARLOS ALBERTO DE SALLES (71)	53	53	0	0	53	0	1	0	0	0	1	1
CARLOS ABRÃO	363	363	0	0	363	105	31	0	0	1	137	137
CASTRO FIGLIOLIA (96)	362	362	0	0	362	356	37	0	0	2	395	395
SILVÉRIO DA SILVA	206	206	0	0	206	307	22	0	0	1	330	330
ALEXANDRE LAZZARINI (61)	28	28	0	1	29	89	7	0	0	0	96	96
HENRIQUE RODRIGUERO CLAVISIO	303	303	0	0	303	75	9	0	0	21	105	105
MARY GRÜN	203	203	0	0	203	52	17	0	0	2	71	71
CAIO MARCELO MENDES DE OLIVEIRA (95)	177	177	0	0	177	281	23	0	0	0	304	304
COELHO MENDES	210	210	0	0	210	181	52	0	0	0	233	233
THEODURETO CAMARGO	204	204	0	0	204	221	41	0	0	0	262	262
FÁBIO TABOSA (29)	176	176	0	0	176	136	27	0	0	1	164	164
ANA CATARINA STRAUCH	364	364	0	1	365	203	18	0	0	7	228	228
ALBERTO GOSSON (21)	296	296	0	0	296	154	20	0	0	0	174	174
MAURICIO PESSOA	55	55	0	0	55	81	8	0	0	1	90	90
ACHILE ALESINA	368	368	0	0	368	291	2	0	0	17	310	310
CLAUDIA GRIECO TABOSA PESSOA (29)	313	313	0	0	313	83	16	0	0	0	99	99
JOÃO PAZINE NETO	214	214	0	0	214	156	14	0	0	0	170	170
CARLOS HENRIQUE MIGUEL TREVISAN (61)	90	90	0	0	90	202	25	0	0	1	228	228
HELIO FARIA	364	364	0	0	364	388	22	0	0	0	410	410
NELSON JORGE JÚNIOR	363	363	0	0	363	201	34	0	0	5	240	240
RÔMOLO RUSSO	204	204	0	0	204	195	36	0	0	3	234	234
MARIA LÚCIA PIZZOTTI	206	206	0	0	206	203	6	0	0	15	224	224
DAISE FAJARDO	213	213	0	0	213	187	0	0	0	0	187	187
FLÁVIO ABRAMOVICI	136	136	0	0	136	231	24	0	0	10	265	265
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA MELATTO PEIXOTO	363	363	0	1	364	232	10	0	0	26	268	268
CLAUDIO GODOY	209	209	0	5	214	178	28	0	0	0	206	206
MILTON CARVALHO (59)	115	115	0	0	115	70	7	0	0	0	77	77
COSTA NETTO (83)	183	183	0	0	183	243	13	0	0	2	258	258
AZUMA NISHI	46	46	0	1	47	85	32	0	10	4	131	131
MENDES PEREIRA (18)	291	291	0	0	291	94	17	0	0	6	117	117
MOURÃO NETO	204	204	0	0	204	149	53	0	0	0	202	202
EDSON LUIZ DE QUEIROZ	204	204	0	0	204	129	14	0	0	0	143	143
ROBERTO MAIA (61)	263	263	0	0	263	111	9	0	0	0	120	120
FORTES BARBOSA	58	58	0	1	59	54	15	0	7	4	80	80
JOÃO BATISTA VILHENA (16)	144	144	0	0	144	34	12	0	0	0	46	46
JONIZE SACCHI DE OLIVEIRA	367	367	0	0	367	90	21	0	0	5	116	116
ALCIDES LEOPOLDO	209	209	0	0	209	332	16	0	0	1	349	349
L. G. COSTA WAGNER	210	210	0	0	210	176	27	0	0	43	246	246
MARCOS GOZZO	202	202	0	0	202	171	23	0	0	7	201	201
RAMON MATEO JÚNIOR	352	352	0	0	352	136	6	0	2	0	144	144
ELÓI ESTEVÃO TROLY	364	364	0	1	365	318	18	0	0	0	336	336
MARCIA DALLA DÉA BARONE	67	67	0	0	67	50	6	0	0	0	56	56
DÉCIO RODRIGUES (18)	291	291	0	0	291	92	18	0	0	0	110	110
FÁBIO PODESTÁ	362	362	0	0	362	442	2	0	0	5	449	449
CÉSAR PEIXOTO	207	207	0	0	207	146	12	0	0	0	158	158
CARLOS DIAS MOTTA	214	214	0	0	214	196	16	0	0	0	212	212
ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI (86)	62	62	0	0	62	37	4	0	0	0	41	41
GILSON MIRANDA (89)	29	29	0	0	29	41	7	0	0	0	48	48
ALEXANDRE MARCONDES	207	207	0	3	210	200	21	0	0	0	221	221
ROSANGELA TELLES	200	200	0	0	200	124	2	0	0	0	126	126
CARMEN LUCIA DA SILVA	213	213	0	0	213	158	0	0	0	0	158	158



LUÍS ROBERTO REUTER TORRO	208	208	0	0	208	231	11	0	0	0	242	242
LUIS FERNANDO CAMARGO DE BARROS VIDAL (62)	269	269	0	0	269	107	18	0	0	1	126	126
PENNA MACHADO	364	364	0	0	364	239	14	0	0	0	253	253
LIDIA CONCEIÇÃO (104)	116	116	0	0	116	79	6	0	0	0	85	85
NUNCIO THEOPHILO NETO	361	361	0	0	361	91	37	0	0	0	128	128
ROGÉRIO MURILLO PEREIRA CIMINO	205	205	0	0	205	105	10	0	0	2	117	117
CÉSAR ZALAF	367	367	0	0	367	136	12	0	0	1	149	149
MARIA DE LOURDES LOPEZ GIL	210	210	0	0	210	185	5	0	0	0	190	190
HÉLIO NOGUEIRA	360	360	0	0	360	199	7	0	0	0	206	206
JOSÉ APARICIO COELHO PRADO NETO	212	212	0	0	212	186	10	0	0	0	196	196
PASTORELO KFOURI	207	207	0	0	207	180	22	0	0	3	205	205
MONTE SERRAT	202	202	0	0	202	220	12	0	0	10	242	242
ERNANI FILHO	363	363	0	0	363	303	20	0	0	0	323	323
SÉRGIO ALFIERI	210	210	0	0	210	186	49	0	0	0	235	235
DARIO GAYOSO	206	206	0	0	206	211	40	0	0	0	251	251
NETO BARBOSA FERREIRA	204	204	0	0	204	117	18	0	0	4	139	139
ISSA AHMED	204	204	0	0	204	166	28	0	0	0	194	194
LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO	363	363	0	0	363	163	19	0	0	0	182	182
FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI (59)	104	104	0	0	104	247	18	0	0	0	265	265
RODRIGUES TORRES	206	206	0	0	206	92	8	0	0	4	104	104
LIA PORTO (15)	169	169	0	0	169	157	12	0	0	0	169	169
LUÍS H. B. FRANZÉ	363	363	0	0	363	208	16	0	0	0	224	224
AFONSO CELSO DA SILVA	363	363	0	0	363	233	11	0	0	12	256	256
PEDRO PAULO MAILLET PREUSS (61)	274	274	0	0	274	109	11	0	0	1	121	121
JOÃO ANTUNES	202	202	0	0	202	131	1	0	0	0	132	132
ANGELA MORENO PACHECO DE REZENDE LOPES (70)	93	93	0	0	93	38	4	0	0	0	42	42
ANA MARIA BALDY (85)	196	196	0	0	196	76	35	0	0	0	111	111
PAULO ALONSO (61)	89	89	0	0	89	19	23	0	0	0	42	42
CLARA MARIA ARAÚJO XAVIER	210	210	0	0	210	152	17	0	0	0	169	169
MARCO FÁBIO MORSELLO (71)	225	225	0	0	225	369	19	0	0	0	388	388
CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANÇA	206	206	0	0	206	241	17	0	0	0	258	258
RODOLFO PELLIZARI (102)	197	197	0	0	197	212	32	0	11	0	255	255
EDUARDO VELHO	628	628	0	0	628	403	3	0	0	0	406	406
JAIR DE SOUZA	207	207	0	0	207	189	6	0	0	1	196	196
DANIELA CILENTO MORSELLO (71)	48	48	0	0	48	8	10	0	1	0	19	19
FRANCISCO SHINTATE	363	363	0	0	363	54	6	0	0	0	60	60
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA (36)	77	77	0	0	77	100	29	0	0	0	129	129
ALFREDO ATTÍE JÚNIOR	210	210	0	0	210	144	34	0	0	0	178	178
JAIRO BRAZIL	365	365	0	0	365	186	17	0	0	0	203	203
DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO (39)	223	223	0	0	223	174	39	0	0	0	213	213
ALEXANDRE COELHO	166	166	0	0	166	178	33	0	0	0	211	211
JOSÉ RUBENS QUEIRÓZ GOMES	212	212	0	0	212	243	35	0	0	0	278	278
ANTONIO LUIZ TAVARES DE ALMEIDA	366	366	0	0	366	299	13	0	0	6	318	318
DANIELA IDA MENEGATTI MILANO (59)	281	281	0	0	281	95	38	0	0	0	133	133
HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA	206	206	0	2	208	191	8	0	0	0	199	199



MAURÍCIO CAMPOS DA SILVA VELHO	208	208	0	0	208	132	42	0	0	0	174	174
MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES (82)	160	160	0	0	160	211	21	0	0	0	232	232
MARIA DO CARMO HONORIO	229	229	0	0	229	244	9	0	1	1	255	255
BENEDITO ANTONIO OKUNO	207	207	0	0	207	157	28	0	0	0	185	185
RÉGIS RODRIGUES BONVICINO	363	363	0	0	363	123	11	0	0	0	134	134
ALEXANDRE DAVID MALFATTI (37)	376	376	0	0	376	423	6	0	0	0	429	429
ENÉAS COSTA GARCIA (12)	180	180	0	0	180	224	16	0	0	0	240	240
MARIA SALETE CORRÊA DIAS	211	211	0	2	213	266	1	0	1	8	276	276
MÁRCIO ANTONIO BOSCARO (47)	6	6	0	0	6	91	34	0	0	1	126	126
RODOLFO CÉSAR MILANO (35)	208	208	0	0	208	282	35	0	0	0	317	317
ANNA PAULA DIAS DA COSTA (33)	371	371	0	0	371	289	21	0	0	0	310	310
ADEMIR MODESTO DE SOUZA (49)	204	204	0	0	204	212	22	0	0	11	245	245
FERNANDO FLORIDO MARCONDES	206	206	0	0	206	184	0	0	0	0	184	184
MÁRIO DACCACHE (18)	154	154	0	0	154	159	12	0	0	0	171	171
JORGE TOSTA	61	61	0	0	61	60	23	0	0	0	83	83
JANE FRANCO MARTINS (32)	61	61	0	0	61	3	3	0	0	1	7	7
CLAUDIA DE LIMA MENGE (02)	209	209	0	0	209	360	7	0	0	0	367	367
JOSÉ AUGUSTO GENOFRE MARTINS (45)	10	10	0	0	10	127	8	0	0	0	135	135
WILSON LISBOA RIBEIRO	212	212	0	0	212	138	21	0	0	2	161	161
CARLOS BORTOLETTO SCHMITT CORREA (04)	206	206	0	0	206	112	43	0	0	0	155	155
VALENTINO APARECIDO DE ANDRADE (44)	190	190	0	0	190	161	10	0	0	0	171	171
JOÃO BAPTISTA GALHARDO JUNIOR (01)	62	62	0	0	62	282	0	0	0	0	282	282
GUILHERME FERREIRA DA CRUZ (30)	184	184	0	0	184	55	2	0	0	0	57	57
EMILIO MIGLIANO NETO (48)	371	371	0	0	371	126	6	0	0	0	132	132
CELINA DIETRICH TRIGUEIROS	208	208	0	0	208	233	0	0	0	0	233	233
VITOR FREDERICO KÜMPEL	206	206	0	0	206	190	12	0	0	0	202	202
EMERSON SUMARIVA JÚNIOR	200	200	0	0	200	13	13	0	1	0	27	27
SIMÕES DE ALMEIDA	369	369	0	0	369	163	27	0	0	1	191	191
MICHEL CHAKUR FARAH	163	163	0	0	163	214	21	0	0	0	235	235
JOSÉ WILSON GONÇALVES (19)	284	284	0	0	284	121	22	0	0	0	143	143
JULIO CESAR SILVA DE MENDONÇA FRANCO	364	364	0	0	364	198	21	0	0	0	219	219
MÁRCIO TEIXEIRA LARANJO (40)	373	373	0	0	373	166	21	0	0	1	188	188
MARCELO IELO AMARO	358	358	0	0	358	131	48	0	0	5	184	184
CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX	369	369	0	0	369	217	52	0	0	0	269	269
SIDNEY DA SILVA BRAGA	362	362	0	0	362	169	3	0	0	1	173	173
JUIZES DE DIREITO CONVOCADOS COM DESIGNAÇÃO CESSADA												
CRISTINA APARECIDA FACEIRA MEDINA MOGIONI	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1
MARIELLA FERRAZ DE ARRUDA POLLICE NOGUEIRA	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	2
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO	50.354	50.354	0	31	50.385	36.026	3.799	0	57	459	40.341	40.341



SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO												
DESEMBARGADORES												
EVARISTO DOS SANTOS (14)	10	10	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
AROLDO VIOTTI (97)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RICARDO DIP	35	35	0	1	36	27	6	0	0	2	35	35
RICARDO FEITOSA (98)	18	18	0	0	18	6	0	0	0	0	6	6
SOUZA NERY	99	99	0	1	100	77	5	0	0	2	84	84
JOSÉ LUIZ GAVIÃO DE ALMEIDA	98	98	0	0	98	131	4	0	0	5	140	140
LUIZ DE LORENZI	90	90	0	0	90	110	0	0	1	0	111	111
CYRO BONILHA	88	88	0	0	88	134	0	0	1	0	135	135
ERBETTA FILHO (61)	83	83	0	0	83	160	12	0	0	3	175	175
SILVA RUSSO	203	203	0	0	203	120	53	0	0	2	175	175
ANTONIO CARLOS VILLEN (77)	59	59	0	1	60	93	5	0	0	0	98	98
ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ	83	83	0	0	83	207	10	0	0	0	217	217
ANTONIO MOLITERNO	89	89	0	0	89	148	0	0	0	0	148	148
RICARDO GRACCHO	90	90	0	0	90	139	1	0	0	0	140	140
ALBERTO GENTIL	88	88	0	0	88	81	0	0	0	0	81	81
ALDEMAR SILVA	89	89	0	0	89	81	0	0	0	0	81	81
GERALDO XAVIER	200	200	0	0	200	332	6	0	0	29	367	367
MARREY UINT	71	71	0	0	71	41	1	0	0	10	52	52
EUTÁLIO PORTO	204	204	0	0	204	96	1	0	0	1	98	98
TORRES DE CARVALHO (E) (54)	0	0	0	0	0	64	3	0	0	7	74	74
TERESA RAMOS MARQUES	105	105	0	0	105	61	5	0	0	1	67	67
COIMBRA SCHMIDT	97	97	0	2	99	43	21	0	1	5	70	70
JOÃO NEGRINI	90	90	0	0	90	113	2	0	0	1	116	116
JOÃO ALBERTO PEZARINI	200	200	0	0	200	109	7	0	0	85	201	201
DANILO PANIZZA (73)	32	32	0	0	32	39	0	0	0	0	39	39
MAGALHÃES COELHO	97	97	0	2	99	35	2	0	0	3	40	40
SIDNEY ROMANO DOS REIS	71	71	0	0	71	114	2	0	0	0	116	116
OSVALDO MAGALHÃES (69)	22	22	0	0	22	7	2	0	0	0	9	9
OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA (71)	32	32	0	0	32	2	1	0	0	0	3	3
WANDERLEY JOSÉ FEDERIGHI (59)	97	97	0	0	97	0	0	0	0	0	0	0
FERMINO MAGNANI FILHO	96	96	0	0	96	33	0	0	0	0	33	33
PERCIVAL NOGUEIRA (65)	39	39	0	0	39	49	2	0	0	0	51	51
RICARDO ANAFE (64)	18	18	0	0	18	0	0	0	0	0	0	0
DÉCIO NOTARANGELI (92)	16	16	0	0	16	21	4	0	0	0	25	25
J. M. RIBEIRO DE PAULA	83	83	0	0	83	94	8	0	0	9	111	111
OSWALDO LUIZ PALU (103)	83	83	0	0	83	47	2	0	0	0	49	49
BORELLI THOMAZ	100	100	0	0	100	71	21	0	0	0	92	92
FRANCISCO BIANCO	99	99	0	0	99	35	6	0	0	4	45	45
CAMARGO PEREIRA	96	96	0	0	96	44	2	0	0	3	49	49
NOGUEIRA DIFENTHÄLER	78	78	0	0	78	27	3	0	0	2	32	32
LÚIS FRANCISCO CORTEZ	97	97	0	0	97	51	4	0	0	0	55	55
JARBAS GOMES	34	34	0	1	35	21	7	0	0	0	28	28
BEATRIZ BRAGA	202	202	0	0	202	134	0	0	0	0	134	134
EDUARDO GOUVÊA	101	101	0	0	101	59	2	0	0	1	62	62
LUIZ FELIPE NOGUEIRA	82	82	0	0	82	164	0	0	0	1	165	165
RUBENS RIHL	99	99	0	0	99	49	4	0	0	0	53	53
MARIA OLÍVIA ALVES	100	100	0	0	100	102	10	0	0	0	112	112
RENATO DELBIANCO (62)	30	30	0	0	30	30	5	0	0	0	35	35
LEONEL COSTA	99	99	0	5	104	66	4	0	0	3	73	73
OCTAVIO MACHADO DE BARROS	202	202	0	0	202	140	23	0	0	4	167	167
CARLOS EDUARDO PACHI (31)	83	83	0	0	83	43	9	0	0	0	52	52
OSCILD DE LIMA JÚNIOR	101	101	0	0	101	73	12	0	0	1	86	86
REBOUÇAS DE CARVALHO	98	98	0	0	98	59	4	0	0	0	63	63
EDSON FERREIRA	175	175	0	0	175	155	13	0	0	1	169	169



ENCINAS MANFRÉ (91)	97	97	0	0	97	39	4	0	0	0	43	43
PAULO BARCELLOS GATTI	98	98	0	0	98	100	3	0	0	0	103	103
MARCELO BERTHE (50)	59	59	0	0	59	111	3	0	0	5	119	119
HENRIQUE HARRIS JÚNIOR	203	203	0	0	203	36	0	0	0	4	40	40
SOUZA MEIRELLES (16)	67	67	0	0	67	88	0	0	0	5	93	93
PAULO GALIZIA (25)	32	32	0	0	32	39	0	0	0	0	39	39
LUCIANA BRESCIANI	25	25	0	0	25	13	3	0	0	3	19	19
MÔNICA SERRANO	98	98	0	0	98	103	7	0	1	1	112	112
AMARO THOMÉ	201	201	0	0	201	55	1	0	0	0	56	56
ALIENDE RIBEIRO (90)	13	13	0	0	13	12	0	0	0	0	12	12
ANA LIARTE (64)	25	25	0	0	25	19	1	0	0	0	20	20
MARIA LAURA TAVARES (26)	81	81	0	0	81	25	6	0	0	1	32	32
LUIZ SERGIO FERNANDES DE SOUZA (61)	36	36	0	3	39	39	4	0	3	4	50	50
RAUL DE FELICE	201	201	0	0	201	164	5	0	0	0	169	169
VICENTE DE ABREU AMADEI	100	100	0	0	100	57	8	0	0	1	66	66
ANTONIO TADEU OTTONI	88	88	0	0	88	129	0	0	0	0	129	129
FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA	100	100	0	0	100	55	5	0	0	0	60	60
BANDEIRA LINS	103	103	0	2	105	44	2	0	1	0	47	47
ANTONIO CELSO FARIA	99	99	0	1	100	18	10	0	1	0	29	29
CLAUDIO PEDRASSI	102	102	0	0	102	69	0	0	0	1	70	70
CARLOS MONNERAT (28)	32	32	0	0	32	18	0	0	0	0	18	18
WALTER BARONE	202	202	0	0	202	238	12	0	0	0	250	250
JOSÉ MARIA CÂMARA JÚNIOR (26)	64	64	0	2	66	4	0	0	0	4	8	8
CARLOS VIEIRA VON ADAMEK	97	97	0	0	97	55	3	0	0	3	61	61
KLEBER LEYSER DE AQUINO	97	97	0	0	97	171	3	0	0	4	178	178
AFONSO FARO JR.	32	32	0	0	32	30	4	0	0	0	34	34
ISABEL COGAN (17)	54	54	0	0	54	62	1	0	0	1	64	64
REZENDE SILVEIRA	201	201	0	0	201	581	7	0	0	6	594	594
ALVES BRAGA JUNIOR (23)	71	71	0	0	71	156	10	0	0	0	166	166
SILVIA MEIRELLES (20)	31	31	0	0	31	20	6	0	0	1	27	27
DJALMA LOFRANO FILHO	100	100	0	0	100	88	22	0	0	0	110	110
RICARDO CHIMENTI	206	206	0	0	206	148	14	0	0	3	165	165
PONTE NETO	98	98	0	0	98	58	3	0	0	1	62	62
MARCELO L. THEODOSIO	203	203	0	0	203	74	5	0	0	0	79	79
HELOISA MIMESSI	99	99	0	0	99	21	2	0	0	1	24	24
MAURÍCIO FIORITO	98	98	0	0	98	3	15	0	0	0	18	18
JUIZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
NAZIR DAVID MILANO FILHO (59)	52	52	0	0	52	192	1	0	0	0	193	193
EURÍPEDES GOMES FAIM FILHO (99)	138	138	0	0	138	192	2	0	0	0	194	194
JULIO CESAR SPOLADORE DOMINGUEZ (05)	123	123	0	0	123	73	15	0	0	0	88	88
MARCOS PIMENTEL TAMASSIA	130	130	0	0	130	88	11	0	0	0	99	99
FERNÃO BORBA FRANCO (42)	60	60	0	0	60	1	5	0	0	0	6	6
PAOLA CHRISTINA CALABRÓ LORENA DE OLIVEIRA	132	132	0	0	132	69	5	0	0	1	75	75
SILVANA MALANDRINO MOLLO	267	267	0	0	267	52	65	0	0	5	122	122
JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO (38)	136	136	0	0	136	219	12	0	0	0	231	231
JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO	46	46	0	0	46	54	1	0	0	0	55	55
MARCO AURÉLIO PELEGRINI DE OLIVEIRA	116	116	0	0	116	194	2	0	0	0	196	196
TANIA MARA AHUALLI (34)	270	270	0	0	270	148	40	0	0	1	189	189



MARCO ANTONIO BOTTO MUSCARI	268	268	0	0	268	71	0	0	0	0	71	71
MARIA FERNANDA DE TOLEDO RODOVALHO	133	133	0	0	133	72	13	0	0	2	87	87
ADRIANA BORGES DE CARVALHO	266	266	0	0	266	266	8	0	0	0	274	274
FERNANDO FIGUEIREDO BARTOLETTI (78)	124	124	0	0	124	94	0	0	0	0	94	94
MÁRCIO KAMMER DE LIMA	93	93	0	0	93	76	9	0	0	1	86	86
PAULO CICERO AUGUSTO PEREIRA	130	130	0	0	130	15	16	0	0	0	31	31
EDUARDO PRATAVIERA (15)	97	97	0	0	97	67	6	0	0	1	74	74
MARTIN VARGAS (105)	45	45	0	0	45	0	0	0	0	0	0	0
JOSÉ TADEU PICOLO ZANONI	116	116	0	0	116	142	1	0	0	1	144	144
RICHARD PAE KIM	114	114	0	0	114	124	1	0	0	0	125	125
JOEL BIRELLO MANDELLI	130	130	0	0	130	118	0	0	0	0	118	118
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO	11.250	11.250	0	21	11.271	9.406	676	0	9	246	10.337	10.337
SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL												
DESEMBARGADORES												
DAMIÃO COGAN	59	59	3	0	62	35	4	45	0	0	84	84
VICO MAÑAS (77)	56	56	0	0	56	50	2	0	0	0	52	52
FÁBIO GOUVÊA	46	46	6	0	52	43	5	1	0	0	49	49
FIGUEIREDO GONÇALVES (106)	70	70	103	0	173	58	6	98	0	0	162	162
MÁRIO DEVIENNE FERRAZ	139	139	40	0	179	101	0	41	0	0	142	142
LUIS SOARES DE MELLO	135	135	51	0	186	116	8	81	0	0	205	205
EUVALDO CHAIB	89	89	53	0	142	111	6	62	0	0	179	179
PINHEIRO FRANCO	135	135	0	0	135	133	6	9	0	3	151	151
GUILHERME G. STRENGER	141	141	133	0	274	5	0	108	0	0	113	113
XAVIER DE SOUZA	135	135	10	0	145	126	1	13	0	4	144	144
WILLIAN CAMPOS	134	134	143	0	277	50	10	83	0	2	145	145
MACHADO DE ANDRADE	139	139	1	0	140	115	37	51	0	0	203	203
AUGUSTO DE SIQUEIRA	136	136	86	1	223	79	12	95	0	1	187	187
NEWTON NEVES (18)	109	109	73	0	182	87	9	49	0	5	150	150
FERNANDO TORRES GARCIA (A) (55)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OTÁVIO DE ALMEIDA TOLEDO	137	137	52	0	189	86	2	43	0	0	131	131
FRANCISCO BRUNO	135	135	7	0	142	0	13	0	0	0	13	13
HERMANN HERSCHANDER	137	137	71	1	209	115	17	98	0	3	233	233
NUEVO CAMPOS	66	66	2	0	68	50	0	1	0	0	51	51
GERALDO WOHLERS	135	135	0	0	135	187	2	40	0	0	229	229
LUIZ ANTONIO CARDOSO	137	137	55	0	192	302	23	32	0	0	357	357
WALTER DA SILVA	134	134	63	0	197	136	27	74	0	0	237	237
TOLOZA NETO	138	138	256	0	394	119	15	222	0	0	356	356
RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO	126	126	76	0	202	132	30	62	0	0	224	224
SÉRGIO RIBAS	135	135	118	0	253	98	0	93	0	0	191	191
PAIVA COUTINHO	137	137	66	0	203	129	4	57	0	0	190	190
PAULO ROSSI	135	135	46	0	181	121	1	21	0	0	143	143
MARCO DE LORENZI	136	136	63	0	199	130	22	78	0	0	230	230
MARCO ANTÔNIO COGAN (76)	64	64	7	0	71	55	0	31	0	0	86	86
SÉRGIO COELHO	136	136	54	0	190	92	0	65	0	1	158	158
MOREIRA DA SILVA	95	95	98	2	195	77	2	48	0	0	127	127
MIGUEL MARQUES E SILVA	136	136	59	1	196	203	0	71	0	0	274	274
FRANCISCO ORLANDO	138	138	13	0	151	132	12	11	0	1	156	156
RACHID VAZ DE ALMEIDA (87)	71	71	1	0	72	14	4	1	0	0	19	19
ALEX ZILENOVSKI	136	136	9	0	145	104	6	3	0	0	113	113
GRASSI NETO (101)	134	134	23	0	157	71	0	28	0	0	99	99
IVO DE ALMEIDA	135	135	39	0	174	175	12	45	0	1	233	233
CAMILO LÉLLIS (24)	101	101	90	0	191	72	18	28	0	0	118	118
EDISON BRANDÃO	133	133	61	0	194	107	26	37	0	1	171	171



COSTABILE E SOLIMENE (11)	53	53	59	0	112	44	6	64	0	1	115	115
GUILHERME DE SOUZA NUCCI	138	138	16	0	154	143	1	8	0	1	153	153
RICARDO SALE JUNIOR	135	135	70	0	205	66	3	26	0	0	95	95
ALCIDES MALOSSI JUNIOR	133	133	52	0	185	172	0	56	0	7	235	235
FERNANDO SIMÃO	69	69	78	0	147	39	0	67	0	0	106	106
ALBERTO ANDERSON FILHO	137	137	88	0	225	140	2	97	0	0	239	239
CAMARGO ARANHA FILHO (G) (52)	0	0	0	0	0	46	0	9	0	0	55	55
FREITAS FILHO	133	133	26	0	159	143	0	19	0	0	162	162
LEME GARCIA	138	138	162	0	300	170	0	117	0	0	287	287
REINALDO CINTRA (88)	38	38	0	0	38	39	0	0	0	0	39	39
ZORZI ROCHA	138	138	0	0	138	88	29	45	0	1	163	163
LUIZ FERNANDO VAGGIONE	137	137	2	0	139	162	0	0	0	0	162	162
SILMAR FERNANDES (58)	51	51	88	0	139	53	2	92	0	3	150	150
AMABLE LOPEZ SOTO (10)	131	131	74	0	205	98	4	22	0	11	135	135
GILDA ALVES BARBOSA DIODATTI (79)	85	85	12	0	97	141	5	10	0	0	156	156
ROBERTO PORTO (26)	106	106	59	0	165	155	17	58	0	1	231	231
MAURÍCIO VALALA	137	137	172	0	309	127	17	90	0	1	235	235
FARTO SALLES	138	138	3	0	141	153	3	50	0	0	206	206
CLAUDIA FONSECA FANUCCHI	100	100	0	0	100	140	11	4	0	0	155	155
MARCELO GORDO	137	137	62	1	200	148	0	58	0	1	207	207
ALEXANDRE ALMEIDA (18)	111	111	58	0	169	124	1	52	0	3	180	180
JUSCELINO BATISTA	135	135	113	0	248	99	5	110	0	1	215	215
LUÍS ARRUDA (08)	79	79	23	0	102	57	0	43	0	4	104	104
EDUARDO ABDALLA	137	137	0	0	137	102	44	57	0	0	203	203
ANDRADE DE CASTRO	135	135	19	0	154	136	0	23	0	4	163	163
SÉRGIO MAZINA MARTINS	137	137	19	0	156	177	1	9	0	0	187	187
MARCELO SEMER (107)	137	137	70	1	208	84	17	65	0	3	169	169
BUENO DE CAMARGO (75)	65	65	5	0	70	37	1	75	0	0	113	113
MENS DE MELLO	132	132	57	1	190	131	22	63	0	1	217	217
IVANA DAVID	138	138	99	1	238	150	18	75	0	0	243	243
NELSON FONSECA JUNIOR	135	135	1	0	136	94	11	1	0	0	106	106
AIRTON VIEIRA	142	142	0	0	142	107	8	49	0	3	167	167
ANA ZOMER	136	136	57	0	193	131	1	65	0	1	198	198
CHRISTIANO JORGE	123	123	130	0	253	192	19	57	0	0	268	268
RENATO GENZANI FILHO (60)	70	70	12	0	82	91	1	8	0	0	100	100
XISTO RANGEL	137	137	79	0	216	82	20	57	0	1	160	160
LAERTE MARRONE	134	134	17	0	151	148	8	6	0	0	162	162
GILBERTO CRUZ (66)	82	82	8	1	91	28	21	4	0	1	54	54
NOGUEIRA NASCIMENTO	138	138	38	0	176	71	12	10	0	0	93	93
MARCIA MONASSI	138	138	113	1	252	81	22	68	0	0	171	171
MAURICIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA	137	137	0	0	137	132	0	52	0	1	185	185
JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU												
DINIZ FERNANDO	151	151	0	0	151	147	0	0	0	0	147	147
MARCOS CORREA	148	148	0	0	148	111	22	0	0	0	133	133
ELY AMIOKA (62)	52	52	0	0	52	100	0	0	0	0	100	100
HEITOR DONIZETE DE OLIVEIRA (72)	42	42	0	0	42	146	0	0	0	0	146	146
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES (74)	87	87	0	0	87	135	0	0	0	0	135	135
EDISON TETSUZO NAMBA (41)	150	150	0	0	150	107	8	0	0	0	115	115
JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS (43)	150	150	0	0	150	115	0	0	0	0	115	115
MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI (46)	112	112	0	0	112	96	7	0	0	0	103	103
KLAUS MAROUELLI ARROYO (81)	80	80	0	0	80	49	5	0	0	0	54	54
ADILSON PAUKOSKI SIMONI	151	151	0	0	151	153	0	0	0	0	153	153



JAYME WALMER DE FREITAS	151	151	0	0	151	79	10	0	0	0	89	89
FREDDY LOURENÇO RUIZ COSTA	150	150	0	0	150	166	1	0	0	0	167	167
ANDRÉ CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA	148	148	0	0	148	264	0	0	0	0	264	264
ULYSSES GONÇALVES JUNIOR (03)	84	84	0	0	84	85	2	0	0	0	87	87
JUCIMARA ESTHER DE LIMA BUENO	150	150	0	0	150	96	5	0	0	0	101	101
LUIS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO	147	147	0	0	147	154	31	0	0	0	185	185
FATIMA VILAS BOAS CRUZ (16)	125	125	0	0	125	108	7	0	0	0	115	115
LUIS GERALDO SANT'ANA LANFREDI	76	76	0	0	76	53	4	0	0	0	57	57
J. E. S. BITTENCOURT RODRIGUES	150	150	0	0	150	151	2	0	0	0	153	153
HUGO MARANZANO (09)	150	150	0	0	150	144	7	0	0	0	151	151
ÉRIKA SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS	152	152	0	0	152	109	0	0	0	0	109	109
JOÃO AUGUSTO GARCIA	149	149	0	0	149	192	0	0	0	0	192	192
TOTAL SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL	11.957	11.957	3.972	11	15.940	11.097	785	3.766	0	72	15.720	15.720
TOTAL GERAL	73.561	73.561	3.972	63	77.596	56.529	5.260	3.766	66	777	66.398	66.398

OBSERVAÇÕES:

- A - Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2024/2025)
 B - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (biênio 2024/2025)
 C - Corregedor (biênio 2024/2025)
 D - Decano
 E - Presidente da Seção de Direito Público (biênio 2024/2025)
 F - Presidente da Seção de Direito Privado (biênio 2024/2025)
 G - Presidente da Seção de Direito Criminal (biênio 2024/2025)

01 - A partir de 08/01/24, cessou a designação para auxiliar a 2ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 19/12/23.

02 - A partir de 08/01/24, cessou a designação para auxiliar a 36ª Câmara de Direito Privado, sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 19/12/23. Designada para integrar a 36ª Câmara de Direito Privado de 18 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo das designações anteriores.

03 - A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Francisco José Galvão Bruno, na 10ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos já distribuídos anteriormente na referida cadeira em nome do magistrado. Férias de 08 a 18/01/24.

04 - A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências do Des. Artur Cesar Beretta da Silveira (Presidente da Seção de Direito Privado), na 3ª Câmara de Direito Privado. Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Artur Cesar Beretta da Silveira (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça), na 3ª Câmara de Direito Privado de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Alberto de Salles, integrante da 3ª Câmara de Direito Privado de 08/01 a 02/02/24, sem prejuízo da designação anterior.

05 - A partir de 10/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções da cadeira do Des. Ricardo Mair Anafe, na 13ª Câmara de Direito Público, com a determinação de retomada do acréscimo de um terço na distribuição recebida pelo referido Magistrado.

06 - Afastou-se das funções jurisdicionais a partir de 07/03/22, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral (cf. publicado no DJE de 24/02/22).

07 - Aposentou-se a partir de 08/01/24.

08 - Compensação em 12/01/24. Férias de 15 a 24/01/24. Compensações de 29 a 31/01/24.

09 - Compensação em 19/12/23 (cf. publicado no DJE de 01/02/24).

10 - Compensação em 30/01/24.

11 - Compensação em 31/01/24.

12 - Compensações de 08 a 09/01/24.

13 - Compensações de 08 a 09/01/24. Compensações de 10 a 12/01/24.

14 - Compensações de 08 a 09/01/24; de 10 a 12/01/24. Licença-saúde de 15 a 29/01/24. Férias de 30/01 a 28/02/24.

15 - Compensações de 08 a 10/01/24.

16 - Compensações de 08 a 11/01/24.

17 - Compensações de 08 a 11/01/24; de 22 a 24/01/24; de 29 a 31/01/24. Compensação em 12/01/24.

18 - Compensações de 08 a 12/01/24.

19 - Compensações de 08 a 12/01/24. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Marco Fábio Morsello (promovido), na 11ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos do Dr. Emilio Migliano Neto, na 11ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem prejuízo das designações anteriores.



20 - Compensações de 08 a 24/01/24.

21 - Compensações de 09 a 16/01/24.

22 - Compensações de 11 a 17/01/24.

23 - Compensações de 15 a 22/01/24.

24 - Compensações de 16 a 19/01/24.

25 - Compensações de 19 a 26/01/24.

26 - Compensações de 22 a 24/01/24.

27 - Compensações de 22 a 24/01/24. Férias de 26/01 a 05/03/24.

28 - Compensações de 26 a 29/02/24.

29 - Compensações de 29/01 a 01/02/24.

30 - Compensações de 29/01 a 02/02/24.

31 - Compensações de 29/01 a 09/02/24.

32 - Designada para auxiliar a 9ª Câmara de Direito Privado a partir de 08/01/24, sem prejuízo dos processos que lhe foram distribuídos até 19/12/23. Férias de 31/01 a 09/02/24. Licença-saúde de 10 a 26/01/24.

33 - Designada para integrar apenas nos julgamentos estendidos e para responder pelas urgências do Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, na 28ª Câmara de Direito Privado de 29/01 a 02/02/24, sem prejuízo da designação anterior.

34 - Designada para participar dos julgamentos estendidos e responder pelas prevenções e urgências do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 1ª Câmara Reservada do Meio Ambiente, mediante compensação, no período de 08/01/24 a 19/12/25, sem prejuízo da designação anterior.

35 - Designado para auxiliar a 35ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

36 - Designado para integrar a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, assumindo eventuais prevenções e urgências do Des. José Benedito Franco de Godói, a partir de 08/01/24, sem prejuízo da designação anterior.

37 - Designado para integrar a 37ª Câmara de Direito Privado, assumindo o acervo e eventuais prevenções do Des. José Tarciso Beraldo (aposentado), a partir de 08/01/24, sem distribuição de novos processos e sem prejuízo da designação anterior.

38 - Designado para receber as prevenções e urgências da cadeira do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 10ª Câmara de Direito Público de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior. Designado para responder pelo acervo de processos do Des. Ricardo Cintra Torres de Carvalho, na 10ª Câmara de Direito Público a partir de 17/01/24, sem prejuízo da designação anterior.

39 - Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Francisco Eduardo Loureiro (Corregedor Geral da Justiça), na 1ª Câmara de Direito Privado de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior.

40 - Designado para responder pelas prevenções e urgências do Des. Heraldo de Oliveira Silva (Presidente da Seção de Direito Privado), na 13ª Câmara de Direito Privado de 08/01/24 a 19/12/25, mediante compensação, sem prejuízo da designação anterior.

41 - Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Alexandre Carvalho e Silva de Almeida, na 11ª Câmara de Direito Criminal de 08 a 12/01/24, sem prejuízo da designação anterior. A partir de 08/01/24, cessou a designação para responder pelas prevenções e urgências da cadeira do Des. Guilherme Gonçalves Strenger, na 11ª Câmara de Direito Criminal, sem prejuízo do julgamento dos feitos já distribuídos anteriormente na referida cadeira em nome do magistrado.

42 - Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Luiz Sérgio Fernandes de Souza, na 7ª Câmara de Direito Público de 08 a 19/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Compensações de 22 a 24/01/24. Compensações de 29/01 a 02/02/24.

43 - Designado para responder pelas urgências da cadeira do Des. Marco Antonio Pinheiro Machado Cogan na 8ª Câmara de Direito Criminal de 29/01 a 09/02/24, sem prejuízo da designação anterior.

44 - Designado para responder pelas urgências da Desª. Daniela Maria Cilento Morsello, integrante da 9ª Câmara de Direito Privado de 12 a 24/01/24, sem prejuízo das designações anteriores. Designado para responder pelas urgências do Des. Galdino Toledo Júnior, integrante da 9ª Câmara de Direito Privado de 15 a 19/01/24, sem prejuízo das designações anteriores. Férias de 29/01 a 09/02/24.

45 - Designado para responder pelas urgências do Des. Carlos Henrique Miguel Trevisan, na 29ª Câmara de Direito Privado de 08 a 19/01/24, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 29ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 31ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior. Designado para auxiliar a 28ª Câmara de Direito Privado de 10/01 a 30/04/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos, sem prejuízo da designação anterior.

46 - Designado para responder pelo acervo da cadeira do Des. Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha Filho, na 16ª Câmara de Direito Criminal a partir de 08/01/24, exceto os feitos já encaminhados à mesa, ao revisor ou com julgamento virtual iniciado, sem distribuição de feitos novos, com exceção das prevenções e urgências. Designado para auxiliar a 16ª Câmara de Direito Criminal, a partir da mesma data, sem distribuição de feitos novos, cessando a designação anterior.

47 - Designado para responder pelo acervo do Dr. Jair de Souza (promovido), na 10ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem distribuição de novos processos, com exceção das prevenções relativas aos feitos assumidos.

48 - Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções da Desª. Vera Lucia Angrisani (aposentada), na 23ª Câmara de Direito Privado a partir de 08/01/24, sem prejuízo da designação anterior.

49 - Designado para responder pelo acervo e eventuais prevenções relativas aos feitos assumidos da Drª. Ana Maria Alonso Baldy (promovida), na 6ª Câmara de Direito Privado de 08 a 31/01/24, sem prejuízo da designação anterior.

50 - Designado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 09/04/19, para presidir a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e Registros do Estado de Alagoas, sem prejuízo da atividade jurisdicional (cf. publicado no DJE de 09/05/19). Em 01/11/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às 2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, até 19/12/23, sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, em razão da execução dos trabalhos da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas após a aplicação das provas escritas e práticas ocorridas em 21 e 22/10/23 (cf. publicado no DJE de 06/11/23). Em 12/01/24, o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça deferiu,



“ad referendum” do Colendo Órgão Especial, a suspensão da distribuição de feitos de Sua Excelência junto às câmaras de origem que integra (2ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente), sem prejuízo das prevenções e comparecimento às sessões de julgamento, inclusive na composição das turmas julgadoras, até 01/03/24 (cf. publicado no DJE de 15/01/2024).

51 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Corregedor Geral da Justiça, para o biênio 2024/2025.

52 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Criminal, para o biênio 2024/2025.

53 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Privado, para o biênio 2024/2025.

54 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente da Seção de Direito Público, para o biênio 2024/2025.

55 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.

56 - Eleito em 08/11/23, para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 2024/2025.

57 - Em 06/04/22, o Colendo Órgão Especial autorizou o afastamento de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar junto ao gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, no Superior Tribunal de Justiça, pelo período de um ano, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 07/04/22). Prorrogada a convocação para continuar atuando como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro, pelo período de um ano, a contar de 25/04/23, com prejuízo das funções jurisdicionais (cf. publicado no DJE de 13/04/23).

58 - Em 26/01/22, o Colendo Órgão Especial deferiu a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço), em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (cf. publicado no DJE 27/01/22). Afastou-se da Justiça Comum a partir de 01/05/22. A partir de 19/12/22, cessou o afastamento de Sua Excelência da Justiça Comum - mantida a redução da distribuição de processos de Sua Excelência para 1/3 (um terço). Reconduzido pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo - Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral, em razão do término do primeiro biênio de seu mandato em 20/01/24. Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025.

59 - Férias de 08 a 17/01/24.

60 - Férias de 08 a 17/01/24. Compensações de 18 a 19/01/24.

61 - Férias de 08 a 19/01/24.

62 - Férias de 08 a 22/01/24.

63 - Férias de 08 a 24/01/24.

64 - Férias de 08 a 24/01/24. Compensação em 26/01/24.

65 - Férias de 08 a 24/01/24. Compensações de 29/01 a 02/02/24.

66 - Férias de 08 a 26/01/24.

67 - Férias de 08 a 27/01/24.

68 - Férias de 08 a 27/01/24. Compensações de 29 a 30/01/24.

69 - Férias de 08 a 29/01/24.

70 - Férias de 08 a 31/01/24.

71 - Férias de 08/01 a 02/02/24.

72 - Férias de 08/01 a 06/02/24.

73 - Férias de 08/01 a 16/02/24.

74 - Férias de 09 a 19/01/24.

75 - Férias de 10/01 a 08/02/24.

76 - Férias de 11/01 a 09/02/24.

77 - Férias de 15 a 24/01/24.

78 - Férias de 15 a 29/01/24.

79 - Férias de 15 a 31/01/24.

80 - Férias de 15/01 a 09/02/24.

81 - Férias de 17 a 31/01/24.

82 - Férias de 22/01 a 02/02/24.

83 - Férias de 29/01 a 07/02/24.

84 - Férias de 29/01 a 12/02/24.

85 - Férias de 31/01 a 09/02/24.

86 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 17/05/23, para compor a Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo (cf. publicado no DJE de 18/05/23). Em 14/06/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a redução da distribuição de Sua Excelência para 1/3 (um terço), sem prejuízo das prevenções na 33ª Câmara de Direito Privado, em razão de sua convocação como membro titular da Comissão do 95º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 710/15 (cf. publicado no DJE de 15/06/23).

87 - Indicada pelo Colendo Órgão Especial em 21/09/22, para presidir a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura (cf. publicado no DJE de 22/09/22). A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).

88 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Criminal, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).

89 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Privado, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras



de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23). Eleito em 08/11/23, para o cargo de Diretor da Escola Paulista da Magistratura, para o biênio 2024/2025.

90 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 07/12/22, para compor a Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, como representante da Seção de Direito Público, nos termos da Resolução nº 567/12. A partir de 17/03/23, nos termos do artigo 3º da Res. nº 710/15 do Tribunal de Justiça de São Paulo, a Presidente e os demais membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura permanecem vinculados às Câmaras de origem, com distribuição proporcional equivalente a um terço e prevenções, até a data de início da aplicação da prova oral, quando será suspensa a distribuição até a divulgação do resultado dessa etapa. Em 28/06/23, o Colendo Órgão Especial deferiu a suspensão total da distribuição aos membros titulares da Comissão do 190º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura, até o encerramento do Concurso, ressalvada a distribuição das prevenções (cf. publicado no DJE de 29/06/23).

91 - Indicado pelo Colendo Órgão Especial em 13/12/23, ao cargo de Juiz Efetivo - Classe Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025. Eleito em 18/12/23, para exercer o cargo de Vice- Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para o biênio 2024/2025.

92 - Licença tratamento de pessoa da família de 09 a

15/01/24. Licença-nojo de 16 a 23/01/24.

93 - Licença-nojo de 06 a 13/01/24. Compensações de 22 a 24/01/24.

94 - Licença-nojo de 09 a 16/01/24. Convocado para o Órgão Especial em janeiro.

95 - Licença-prêmio de 29/01 a 07/02/24.

96 - Licença-saúde de 18 a 19/12/23 (cf. publicado no DJE de 01/02/24).

97 - Licença-saúde de 05/11/23 a 20/04/24.

98 - Licença-saúde de 08/01 a 07/03/24.

99 - Licença-saúde de 12 a 26/01/24.

100 - Licença-saúde de 18 a 24/01/24.

101 - Licença-saúde de 23 a 29/01/24.

102 - Licença-saúde de 29/01 a 12/02/24.

103 - Licença-saúde de 29/01 a 13/02/24.

104 - Licença-prêmio de 08 a 18/01/24.

105 - Removido em 15/12/22, ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau. Dispensada a designação do Dr. Marco Antonio Martin Vargas, vinculado à Seção de Direito Público desde 15/12/22, em razão de sua remoção ao cargo de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, enquanto estiver à disposição do TSE (afastado junto ao Tribunal Superior Eleitoral, com prejuízo da sua vara). Em 22/03/23, o Colendo Órgão Especial autorizou a convocação de Sua Excelência, para atuar como Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Alexandre de Moraes, por um ano, a contar de 17/03/23, com prejuízo da jurisdição. Designado para auxiliar a 10ª Câmara de Direito Público a partir de 08/01/24, recebendo regular distribuição, com acréscimo de 1/3 (um terço). Férias de 08 a 19/01/24.

106 - Convocado para o Órgão Especial em janeiro.

107 - Licença-saúde de 30 a 31/01/24.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 4ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA **(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

01. Nº 1978/23 - OFÍCIO da Doutora FABIANA GARCIA GARIBALDI, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de Mogi Mirim, solicitando a suspensão do expediente no dia 18/03/2024 (segunda-feira que antecede o feriado de 19/03/2024 – Padroeiro da cidade), em virtude da Portaria Municipal nº 489/2023, que considerou ponto facultativo na referida data.

02. Nº 2020/30.678 - MENSAGEM ELETRÔNICA da Administração Geral da Comarca de Ribeirão Pires, solicitando a suspensão do expediente no dia 18/03/2024 (segunda-feira que antecede o feriado de 19/03/2024 – aniversário da cidade) em virtude do Decreto Municipal nº 7.459, de 26/12/2023, que considera ponto facultativo na referida data.

03. Nº 2018/177.946 - CONSULTA formulada pela Doutora LUCIANA CASSIANO ZAMPERLINI COCHITO, Juíza de Direito Diretora de Fórum da Comarca de São José do Rio Preto, acerca da suspensão do expediente no dia 18/03/2024 (segunda-feira que antecede o feriado de 19/03/2024 – aniversário da cidade), em virtude do Decreto Municipal nº 19.717, de 05/01/2024, que considera ponto facultativo na referida data.



DOCÊNCIA

04. Nº 2010/87.323 - Desembargador HUGO CREPALDI NETO.

CONSELHO SUPERVISOR

05. Nº 2018/199.104 - DESIGNAÇÃO do Doutor RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS, Juiz de Direito da 2ª Vara, e do Doutor JULIO CESAR MEDEIROS CARNEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Comarca de Mongaguá, como Juiz Diretor e Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, respectivamente.

06. Nº 2018/204.001 - DESIGNAÇÃO do Doutor RAPHAEL FARACO NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Novo Horizonte, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Urupês, no período de 09 a 11 de outubro de 2023.

07. Nº 2018/205.444 - DESIGNAÇÃO do Doutor RONNIE HERBERT BARROS SOARES, Juiz de Direito da 8ª Turma Recursal de Fazenda Pública e membro suplente da 1ª Turma Cível do I Colégio Recursal da Capital – Central, como membro titular desta Turma, em virtude da exoneração do Doutor DANIEL CARNIO COSTA, ocorrida em 14/12/2023.

08. Nº 2019/12.035 - DESIGNAÇÃO da Doutora LÍVIA MARIA MACAGNAN CICILIATI, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Osvaldo Cruz, como Juíza Adjunta do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca, a partir de 08/01/2024.

09. Nº 2019/33.715 - DESIGNAÇÃO do Doutor OTACILIO JOSÉ BARREIROS JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Ferreira, como Juiz Diretor do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca, a partir de 08/01/2024.

10. Nº 2024/5.519 - DESIGNAÇÃO da Doutora BRUNA LYRIO MARTINS, Juíza de Direito da 1ª Vara, e do Doutor GUSTAVO CESAR MAZUTTI, Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Comarca de Ilhabela, para atuarem, respectivamente, como Juíza Diretora e Juiz Adjunto do Juizado Especial Cível e Criminal daquela Comarca.

AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

11. Nº 2021/51.685; 12. Nº 2023/138.424; 13. Nº 2024/5.865.

DOCÊNCIA

14. Nº 1993/391 - Doutor HUMBERTO APARECIDO DA ROCHA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Franca; **15. Nº 1997/81** - Doutor MARCOS DE LIMA PORTA, Juiz de Direito Titular II da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital; **16. Nº 1998/752** - Doutor ANTONIO ROBERTO SYLLA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente; **17. Nº 2005/791** - Doutor LUÍS AUGUSTO FREIRE TEOTÔNIO, Juiz de Direito Substituto em 2º Grau; **18. Nº 2006/1.713** - Doutor JOSÉ CLAUDIO DOMINGUES MOREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Bauru; **19. Nº 2010/25.201** - Doutor FABIO CALHEIROS DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barueri; **20. Nº 2010/96.242** - Doutor RODRIGO CAPEZ, Juiz de Direito da 5ª Vara Especial da Infância e da Juventude da Capital; **21. Nº 2012/108.218** - Doutor CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

22. Nº 2001/553 - Doutora ANTONIA BRASILINA DE PAULA FARAH, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos; **23. Nº 2005/1.968** - Doutora ANA CRISTINA PAZ NERI VIGNOLA, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Sorocaba; **24. Nº 2013/109.116** - Doutora ADRIANA BARREA, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Mogi Mirim; **25. Nº 2016/121.974** - Doutor FELIPE ESTEVÃO DE MELO GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Suzano; **26. Nº 2017/1.834** - Doutora FERNANDA HENRIQUES GONÇALVES ZOBOLI, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande; **27. Nº 2017/90.489** - Doutor FREDERICO PUPO CARRIJO DE ANDRADE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bebedouro; **28. Nº 2018/90.107** - Doutora JANÁINA MACHADO CONCEIÇÃO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Poá; **29. Nº 2021/123.641** - Doutor MATHEUS CURSINO VILLELA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Olímpia; **30. Nº 2021/128.791** - Doutora MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Jarinu; **31. Nº 2021/136.389** - Doutor MARCÍLIO MOREIRA DE CASTRO, Juiz de Direito da 1ª Cível da Comarca de Caçapava; **32. Nº 2023/105.485** - Doutor LUIZ GUSTAVO PRIMON, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Odessa; **33. Nº 2023/137.592** - Doutor ISRAEL SALU, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guararapes; **34. Nº 2023/137.660** - Doutora CAROLINA GONZALEZ AZEVEDO TASSINARI, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Estrela D'Oeste; **35. Nº 2023/138.401** - Doutor THIAGO DANTAS CUNHA NOGUEIRA DE SOUZA, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Itariri; **36. Nº 2023/138.405** - Doutor CARLOS EDUARDO VIEIRA RAMOS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Cesário Lange; **37. Nº 2023/138.420** - Doutora CAROLINA BRAGA PAIVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Piracaia.; **38. Nº 2023/138.574** - Doutor RENATO DE ALMEIDA MASCARENHAS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mongaguá; **39. Nº 2023/139.011** - Doutor ALEXANDRE AUGUSTO BETTENCOURT PITORRI, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal.

AUXÍLIO-SENTENÇA

40. Nº 2023/138.146; 41. Nº 2023/139.604; 42. Nº 2012/131.745.

AUXÍLIO – VARAS DE JUIZADO ESPECIAL – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019

43. Nº 2023/137.865; 44. Nº 2024/6.209; 45. Nº 2024/6.396.



DIVERSOS

46. Nº 2023/136.989 (DICOGE 2) - MINUTA DE PROVIMENTO disciplinando procedimentos específicos para compactação e alienação em hasta pública total dos veículos apreendidos e partes de veículos apreendidos até 1º/03/2023 e custodiados em pátios e áreas públicas ou particulares cedidas às unidades de polícia judiciária subordinadas à Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.

47. Nº 2020/86.429 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente do Ofício Cível, que atende às 1ª a 3ª Varas do Foro Regional XV – Butantã, durante o biênio 2024/2025.

48. Nº 2021/92.327 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da corregedoria permanente da Unidade de Processamento Judicial – UPJ Cível (1ª a 5ª Varas Cíveis) e da Unidade de Processamento Judicial – UPJ da Família (1ª a 3ª Varas da Família e das Sucessões), ambas do Foro Regional VII – Itaquera, a partir do início do funcionamento.

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

49. Nº 1000125-58.2023.8.26.0126 - APELAÇÃO – CARAGUATATUBA - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Finanza Prime Fomento Mercantil Sociedade Unipessoal Ltda. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caraguatatuba. Advogados(as): Lucas dos Santos Negri - OAB 444.126/SP, Nelson Garcia Meirelles - OAB 140.440/SP e Debora Cristina Anibal - OAB 185.199/SP.

50. Nº 1000220-09.2022.8.26.0584 - APELAÇÃO – SÃO PEDRO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Leandro Barbosa de Toledo Mendes e Constantino Felipe Giocon Assine Pachiani Gonçalves. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro. Advogado: Flaviano Rodrigo Araújo - OAB 200.195/SP.

51. Nº 1000363-84.2023.8.26.0059 - APELAÇÃO – BANANAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Liane Ramalho Fraga. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Bananal. Advogada: Amanda Baltazar Mendonça - OAB 219.598/RJ.

52. Nº 1001054-12.2022.8.26.0584 - APELAÇÃO – SÃO PEDRO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Espólio de Cláudia dos Santos Lima. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro. Advogado: Rodrigo Martelo - OAB 351.310/SP.

53. Nº 1001229-10.2023.8.26.0539 - APELAÇÃO – SANTA CRUZ DO RIO PARDO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Murilo Scatamburlo. Apelados: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo e JT - Loteadora e Incorporadora Ltda. Advogados: Renato Alvim Gonzaga de Oliveira - OAB 269.022/SP e Leonardo Tavares Lippman - OAB 407.332/SP.

54. Nº 1001257-77.2023.8.26.0506 - APELAÇÃO – RIBEIRÃO PRETO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Silvio Daniel Alves Mica e Lucimara Cândida Barbosa Mica. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto. Advogados: Rafael Pinheiro Aguiar Rodrigues - OAB 398.895/SP e Leandro Toshio Borges Yoshimochi - OAB 205.619/SP.

55. Nº 1001657-92.2023.8.26.0441 - APELAÇÃO – PERUÍBE - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Nelson de Souza Pinto Neto. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Peruíbe. Advogado: Nelson de Souza Pinto Neto - OAB 280.190/SP.

56. Nº 1002856-02.2023.8.26.0587 - APELAÇÃO – SÃO SEBASTIÃO - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Cristina Figueira de Mello. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Sebastião. Advogado Reinaldo Bertassi - OAB 72.540/SP.

57. Nº 1003730-24.2022.8.26.0586 - APELAÇÃO – SÃO ROQUE - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelantes: Espólio de Maria Aparecida Bick e Espólio de Leo Feinick Bick. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Roque. Advogado: José Rubens de Macedo Soares Sobrinho - OAB 70.893/SP.

58. Nº 1008016-13.2023.8.26.0068 - APELAÇÃO – BARUERI - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Município de Santana de Parnaíba. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barueri. Advogado: Igor Fernando Cabral dos Santos - OAB 342.644/SP.

59. Nº 1012223-96.2022.8.26.0292 - APELAÇÃO – JACAREÍ - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Abigail Marques de Souza. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jacareí. Advogados: Pedro de Siqueira - OAB 358.412/SP e Leandro Jesus da Costa - OAB 407.303/SP.

60. Nº 1130468-26.2023.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Apelante: Sergio Baptista Antunes. Apelado: 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): Norma Mitsue Narisawa Mizato - OAB 183.730/SP, Mirele Navero da Silva - OAB 220.745/SP e João Auro de Oliveira Sogabe - OAB 285.248/SP.

61. Nº 1027678-61.2023.8.26.0100/50000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CAPITAL - Relator: Des. Francisco Eduardo Loureiro. Embargantes: Maria Fernanda dos Santos, Maria da Luz Domingos, Antonio Manoel Domingos e Vera Domingos Garcia. Embargado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(as): José Manuel da Costa - OAB 449.682/SP e Graciele de Oliveira Primo - OAB 267.333/SP.



Subseção II

Intimação de Acordãos

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0003304-26.2021.8.26.0566 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Carlos - Apelante: ANTONIO CARLOS DA FONTE JÚNIOR - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Carlos - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL COM CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - CORRESPONDÊNCIA ENTRE O IMÓVEL QUE FOI OBJETO DO NEGÓCIO JURÍDICO (MATRÍCULA ENCERRADA) E AQUELES QUE SURTIRAM APÓS A DESAPROPRIAÇÃO, O GEORREFERENCIAMENTO E O DESMEMBRAMENTO (NOVAS MATRÍCULAS) - ESPECIALIDADE OBJETIVA ATENDIDA - PRECEDENTE SEMELHANTE DESTE EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA JULGAR A DÚVIDA IMPROCEDENTE. - Advs: Luís Antonio Rossi (OAB: 155723/SP)

Nº 1000243-18.2022.8.26.0660 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Viradouro - Apelante: Maria Elizabeth Assef - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Viradouro - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Julgaram prejudicada a dúvida e não conheceram do recurso, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTA DE SENTENÇA - TÍTULO JUDICIAL QUE SE SUJEITA À QUALIFICAÇÃO REGISTRAL - DESQUALIFICAÇÃO - IRRESIGNAÇÃO PARCIAL CONTRA AS EXIGÊNCIAS REGISTRÁRIAS - PRECEDENTES DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - DÚVIDA PREJUDICADA - APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. - Advs: Karin Rovina Marchi (OAB: 261669/SP) - Livia Maria Garcia dos Santos (OAB: 258515/SP)

Nº 1003283-42.2022.8.26.0099/50000 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Embargos de Declaração Cível - Bragança Paulista - Embargte: L. B. R. de M. e outro - Embargdo: O. de R. de I. e A. da C. de B. P. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Rejeitaram os embargos de declaração, v.u. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - APELAÇÃO - INEXISTÊNCIA DA ALEGADA CONTRADIÇÃO - ALEGAÇÕES QUE REVELAM INCONFORMISMO DA PARTE EMBARGANTE - CARÁTER INFRINGENTE DO RECURSO - SITUAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (ART 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), AINDA QUE SE CUIDE DE ESFERA ADMINISTRATIVA - EMBARGOS REJEITADOS. - Advs: Sergio Helena (OAB: 64320/SP) - Sergio Helena Filho (OAB: 303259/SP)

Nº 1011635-84.2022.8.26.0132 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Catanduva - Apelante: ZM- Agropecuária Ltda - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Catanduva - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL COM CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - TÍTULO QUE SE REFERE A IMÓVEL POSTERIORMENTE GEORREFERENCIADO, DANDO ORIGEM A CINCO NOVAS GLEBAS E CORRESPONDENTES MATRÍCULAS - IMÓVEL ORIGINAL QUE PERMANECEU PARA ABRANGER TÃO SOMENTE AS ESTRADAS MUNICIPAIS - OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS SURTIDOS COMO SENDO ORIGINADOS DO IMÓVEL DE GLEBA MAIOR - PRECEDENTE SEMELHANTE DESTE E. CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA - RECURSO PROVIDO - DÚVIDA IMPROCEDENTE. - Advs: Luís Antonio Rossi (OAB: 155723/SP) - Alexandre Fontana Berto (OAB: 156232/SP) - Renata Cristina Capeli Puzzi (OAB: 293624/SP)

Nº 1114271-30.2022.8.26.0100 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Maria Cecília Mascitti Kitade e outro - Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - APELAÇÃO - TÍTULO JUDICIAL - SENTENÇA DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA QUE MANDOU PROCEDER AO REGISTRO DE TODAS AS TRANSMISSÕES QUE LEVARAM À TITULARIDADE PELA ADJUDICATÁRIA - NECESSIDADE DE VERIFICAR-SE O PAGAMENTO DO IMPOSTO EM CADA QUAL DESSAS TRANSMISSÕES (LEI N. 6.015/1973, ART. 289), O QUE FOI RECONHECIDO NA BEM LANÇADA SENTENÇA - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Tania Regina Pedro (OAB: 69805/SP)

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 07/02/2024

1154601-35.2023.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1154601-35.2023.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: João Carlos Gerardi; Advogado: Michel dos Santos Messias (OAB: 388545/SP); Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital



Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2024

Embargos de Declaração Cível	1
Total	1

1012570-81.2022.8.26.0114/50000; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1012570-81.2022.8.26.0114; Registro de Imóveis; Embargante: Spbaggio Incorporações Imobiliárias Ltda; Advogado: Irineu Galeski Junior (OAB: 35306/PR); Advogado: Carla Dadalto Badiani Galeski (OAB: 55725/PR); Advogada: Valéria Espíndola Picagewicz (OAB: 75061/PR); Advogado: Irineu Galeski Junior (OAB: 396589/SP); Embargado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/01/2024

Apelação Cível	1
Total	1

1005796-14.2022.8.26.0218; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro de Guararapes; 1ª Vara; Dúvida; 1005796-14.2022.8.26.0218; Registro de Imóveis; Apelante: Jose Luiz Niemeyer dos Santos; Advogado: Delmir Messias Procopio Covacevick (OAB: 148438/SP); Apelante: Maria Clara Niemeyer dos Santos; Advogado: Delmir Messias Procopio Covacevick (OAB: 148438/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guararapes; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/02/2024

Apelação Cível	1
Total	1

1154601-35.2023.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FRANCISCO LOUREIRO(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1154601-35.2023.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: João Carlos Gerardi; Advogado: Michel dos Santos Messias (OAB: 388545/SP); Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017 e 903/2023 do Órgão Especial deste Tribunal.**

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

DESEMBARGADORES

Dr. JOSE HENRIQUE ARANTES THEODORO, DESEMBARGADOR(A), 36ª Câmara de Direito Privado, para presidir Plantão Judiciário nos termos das Res. 495/09 e 594/13 (Seção de Direito Privado), Capital em 17/02/2024, em substituição à Dra. ANNA PAULA DIAS DA COSTA.